

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

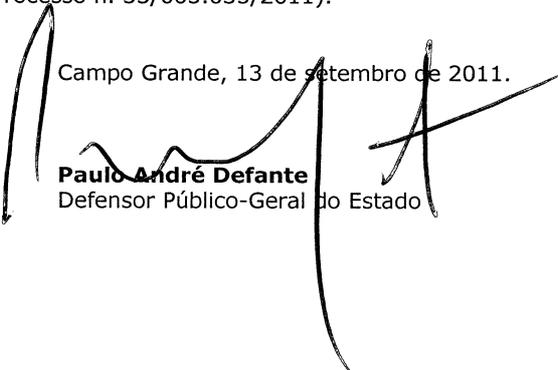
PORTARIA "D" DPGE Nº 720 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Promover o Dr. **Oswaldo Vieira de Oliveira**, matrícula n. 6894591, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Ponta Porã, para o cargo de **Defensor Público de Entrância Especial**, símbolo DP-25, com lotação na 5ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Dourados pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81 e 90 da Lei Complementar 111/05 c/c §2º do art. 116, da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/005.035/2011).

Campo Grande, 13 de setembro de 2011.

  
**Paulo André Defante**  
Defensor Público-Geral do Estado